



DECRETO Nº 001 DE 27 DE JANEIRO DE 2014

Criação da Comissão de Acompanhamento e Avaliação – Projeto Prefeito Amigo da Criança (CMAA-PPAC).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos IX e XII, do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal de Cariacica.

DECRETA:

Art. 1º Revoga-se o Art. 3º do Decreto nº 128, publicado em 03 de setembro de 2013, na página 06 do Jornal A Gazeta.

Art. 2º Fica alterada a composição da Comissão de Acompanhamento e Avaliação – Projeto Prefeito Amigo da Criança (CMAA-PPAC)

Representantes dos Poderes Públicos

- 01 representante da Secretaria Municipal de Governo, Planejamento e Gestão Estratégica;
- 01 representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- 01 representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- 01 representante da Secretaria Municipal de Educação;
- 01 representante da Secretaria Municipal de Cidadania e Trabalho;
- 01 representante da Câmara Municipal de Cariacica.

Representantes da Sociedade Civil

- 01 representante da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Educação;
- 01 representante da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente;
- 01 representante da Sociedade Civil no Conselho Tutelar;
- 01 representante da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social;
- 01 representante da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Saúde;
- 01 representante dos estudantes da Rede Municipal de Ensino;

Art. 3º Este Decreto terá vigência a partir da sua publicação até o encerramento do Programa Prefeito Amigo da Criança 2013 – 2016, e ficam inalterados os dispositivos do Decreto nº128 de 23 de Agosto de 2013.

Cariacica-ES, 27 de Janeiro de 2014.


GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
DECRETO Nº 001 DE 27 DE JANEIRO DE 2014

criação da Comissão de Acompanhamento e Avaliação - Projeto Amigo da Criança (CMAA-PPAC); O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELOS INCISOS IX E XII DO ARTIGO 80 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE CARIACICA.

DECRETA:

- ART. 1º REVOKA-SE O ART. 3º DO DECRETO Nº 128, PUBLICADO EM 03 DE SETEMBRO DE 2013, NA PÁGINA 06 DO JORNAL GAZETA CRIANÇA (CMAA-PPAC).
- ART. 2º FICA ALTERADA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO - PROJETO AMIGO DA CRIANÇA (CMAA-PPAC) REPRESENTANTES DOS PODERES PÚBLICOS
- 01 REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA;
 - 01 REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
 - 01 REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
 - 01 REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
 - 01 REPRESENTANTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CIDADANIA E TRABALHO;
 - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
 - 01 REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
 - 01 REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE;
 - 01 REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO TUTELAR;
 - 01 REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
 - 01 REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE;
- ART. 3º ESTE DECRETO TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO ATÉ O ENCERRAMENTO DO PROGRAMA PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA 2013 - 2016. EFICACIA INALTERADOS OS DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 128 DE 23 DE AGOSTO DE 2013.
- CARIACICA-ES, 27 DE JANEIRO DE 2014.
GERALDO LUIZ DE OLIVEIRA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA/GPNº 002 DE 27 DE JANEIRO DE 2014

Nomeia os componentes da Comissão de Acompanhamento e Avaliação - Projeto Amigo da Criança (CMAA-PPAC); O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELOS INCISOS IX E XII DO ARTIGO 90 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE CARIACICA.

RESOLVE:

- Art. 1º Nomear os componentes da Comissão de Acompanhamento e Avaliação - Projeto Amigo da Criança (CMAA-PPAC), criada pelo Decreto 128/2013 de 23 de agosto de 2013.
- Representantes dos Poderes Públicos
- a)01 representante da Secretaria Municipal de Governo, Planejamento e Gestão Estratégica - Rafael Claudio Simões;
 - b)01 representante da Secretaria Municipal de Assistência Social - Idalina da Souza Costa;
 - c)01 representante da Secretaria Municipal de Saúde - Cintia Da Ros Lourenço;
 - d)01 representante da Secretaria Municipal de Educação - Vera Lúcia da Fonseca Malacarne;
 - e)01 representante da Secretaria Municipal de Cidadania e Trabalho - Angela Maria Henri;
 - f)01 representante da Câmara Municipal de Caracica - Marcos Bruno Bastos.
- Representantes da Sociedade Civil
- a)01 representante da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Educação - Celina de Campos Berto Pereira;
 - b)01 representante da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - Nuzete Vaz;
 - c)01 representante da Sociedade Civil no Conselho Tutelar - Auxiliadora de Oliveira Barbosa;
 - d)01 representante da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social - Cleilene Gomes Filho;
 - e)01 representante da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Saúde - Josemi Valim de Araújo;
 - f)01 representante dos estudantes da Rede Municipal de Ensino - Carlos Henrique Sgar Ribeiro.
- Art. 2º Esta Portaria terá vigência a partir de sua publicação até o encerramento do Programa Prefeito Amigo da Criança 2013 - 2016.
- Cariacica (ES), 27 de janeiro de 2014.
GERALDO LUIZ DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

SIMPATIA PARA DEIXAR DE

AVISO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE VILA VELHA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETAS torna publico para conhecimento dos interessados que se encontra aberta na Coordenadoria de Compras da Secretaria de Administração, estimativa de preço (colação) de AQUISIÇÃO SISTEMA DE TREINAMENTO NATURAIS (LUZ AR E SOLO), AQUISIÇÃO SISTEMA DIDÁTICO DE TREINAMENTO PARA DESENVOLVIMENTO DAS HABILIDADES DO PENSAMENTO, AQUISIÇÃO DE TREINAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS HABILIDADES INICIAIS DO PENSAMENTO MATEMÁTICO, AQUISIÇÃO DE SISTEMA EM CIENCIA NATURAIS (SENTIDOS), AQUISIÇÃO BASICO DE MINI MAQUINAS DIDÁTICAS PARA TRABALHO EM MADEIRA para atender à Secretaria de Educação do Município.

Prazo para contato: 27/01/2014 a 29/01/2014.

Dúvidas: pma@compraspmma@gmail.com
Coordenadoria de Compras - (28) 3536-3272 - Cida Rangel (responsável pelo processo).

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 002/2013

A Secretaria de Estado da Justiça (SEJUS), por meio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 1.283-S, torna público aos interessados que fará realizar Licitação, na modalidade Concorrência, tipo menor preço para seleção de proposta mais vantajosa e contratação de empresa que execute serviços de OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA I - PSMAI, localizado no município de Vitória/ES, no regime de empreitada por preço global, conforme processo nº 53462246.

- ENTREGA DOS ENVELOPES: até o dia 27/02/2014 às 10h.

- ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/02/2014 às 10h30.

Local: Av. Governador Bley, nº 236, 1º andar - Auditório - Ed. Fábio Ruschi, Centro, Vitória - ES.

O Edital acima estará disponível no site www.compras.es.gov.br, no link Edições. Maiores informações poderão ser obtidas junto à CPL/SEJUS, 9º andar, Ala Mar do Ed. Fábio Ruschi, Centro, Vitória/ES, no horário de 09h00 às 18h00, ou através dos telefones (27) 3636-5756/3636-5751 e pelo e-mail: cel@

PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2014
DATA DE ABERTURA: 11/02/2014 às 13h.

OBJETO: Constituição de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de serviços destinados a hospedagem no perímetro urbano de São Gabriel da Palha, para atender aos variados eventos a serem realizados pelas Unidades Administrativas desta Prefeitura Municipal no período de 12 (doze) meses.

O edital poderá ser retirado através do site www.saogabriel.es.gov.br. Demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 368.

São Gabriel da Palha, em 27/01/2014.
TIAGO GUMARAES TEIXEIRA
Pregoeiro Oficial

IBIO - AGB Doce
CNPJ: 05.112.703/0001-25
Extrato de Aditivo de Contrato

Contratado (a): CNPJ: 01.124.003/0001-08, - Auto Posto Sete de Setembro Ltda. **Objeto:** Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 18/2013, que tem como objeto a manutenção do equilíbrio-financeiro inicial do contrato, em decorrência do aumento do preço do Diesel por parte do Governo Federal. **Data da assinatura:** 06 de dezembro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
DECRETO Nº 654/89

Apostela funcionária e faz seus proventos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentada a partir desta data, de acordo com Art. 80, item III, da Lei nº 3.200/78 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cvs do Esp. Santo) e o Art. 40, item III, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 05.10.88 a funcionária MARIA DA PENHA SANTOS FARFAS, Advogada, código TS-1, do quadro permanente do Poder Executivo Municipal, fixado seus proventos em NCZS 9.650,41 (nove mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e um centavos), na conformidade do Art. 81, item I, alínea "a", da Lei nº 3.200/78 assim discriminados:

Salário	NCZS 9.100,00
Bônus	NCZS 2.276,55
Quinquênios	NCZS 1.973,95
Decênios	NCZS 3.289,91
Estab. Financeira	NCZS 1.600,00
Total dos Proventos	NCZS 9.650,41